



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI
RESOLUÇÃO CMDDI Nº 32 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão do Plano de Ação e Eventos, e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão do Plano de Ação e Eventos paritariamente da seguinte maneira:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

- I. Felipe Leite Magalhães Daniel;
- II. Thaysi Regina Salinas Pinton;
- III. Angela Maria Nunes.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I. Luis Carlos Gonçalves;
- II. Camila Lemos Saldrini;
- III. Maria Cecília Arena Lopes Barto.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
BARROQUEIRO DE
CARVALHO:162326118
02

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BARROQUEIRO
DE CARVALHO:16232611802
Dados: 2026.09.29 08:50:19
-03'00'

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI